



UFSM

PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO/2014

**CENTRO DE
EDUCAÇÃO –
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM
EDUCAÇÃO/PPGE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO/2014**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE-2014

O Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação foi construído por meio de sua trajetória histórica, das vivências de seus atores e, ainda, na necessidade observada das demandas da comunidade, deste Programa, em um período de 05 meses, quando foi designada uma estrutura de gestão de pessoas.

O Programa de Pós-Graduação em Educação, atualmente, conta com 36 docentes, 250 alunos - sendo 133 mestrandos e 117 doutorandos e 03 técnicos-administrativos, desenvolvendo atividades em 04 linhas e 26 grupos de pesquisa.

Para apresentar o Planejamento Estratégico iniciamos com o histórico do programa, missão, visão, objetivos (geral e específicos), internacionalização e planejamentos futuros e as atribuições por competências. Algumas metas de curto prazo foram encaminhadas e executadas. As outras metas de curto, médio e longo prazo estão sendo discutidas e serão apresentadas no Colegiado do Programa.

HISTÓRICO

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal de Santa Maria vem consolidando-se ao longo das últimas quatro décadas. Em 2013, completou 43 anos de atividade ininterrupta, tendo origem em um curso de Mestrado em Educação, cuja história traz consigo controvérsias, mas também pioneirismo em temas e ações hoje consagrados, como interiorização, integração latino-americana e internacionalização.

Um pouco dessa história...o início.

Em Punta Del Este, no Uruguai, em 1967, os Presidentes dos países da América Latina, no contexto das políticas de integração do continente americano

assinam a "Declaração dos Presidentes da América". Esse contexto cria a condição para a implementação de tratativas entre a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Ministério da Educação e Cultura - MEC do Brasil que indica a UFSM (a primeira universidade pública criada no interior do país e estrategicamente localizada) como a universidade capaz de sustentar um convênio que colocasse em funcionamento um curso de Mestrado para formar recursos humanos na área da Educação, tendo como área de abrangência os países da América Latina.

Criada em 1960, a UFSM se antecipou à Reforma Universitária de 1968 ao propor ao Conselho Federal de Educação (CFE), em 1967, o seu Plano de Reestruturação. Em tais condições, a UFSM converteu o que seria um Curso de Especialização em Currículo em um curso de Mestrado, com a área de Concentração "Teoria e Prática de Currículo para o Ensino de Nível Médio" (PPC PPGE, 2007), nos termos do Parecer CFE N.º 77169, que regulamentava a implantação dos cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" no país. Sem um credenciamento típico para tal finalidade, o dispositivo legal facilitou a criação do Mestrado em Educação pela UFSM, na articulação entre o MEC e a OEA.

Assim, iniciado em janeiro de 1970, o curso de Mestrado em Educação da UFSM torna-se o pioneiro no Brasil e na América, com o mote ainda de ser no interior do RS e próximo às vias de acesso aos países americanos. Nasce "internacionalizado" e articulado com a região, o país e o continente.

Com referência na Tese de Doutorado de Guterres (2001) e no artigo sobre a Faculdade Interamericana em Educação, de Guterres e Rays (2005) trazemos algumas informações e excertos importantes para compreendermos como se dá a criação e a implementação da Faculdade Interamericana de Educação (FIE) [Ativa no período de 1970 a 1977], dentro do Projeto Multinacional de Aperfeiçoamento de Pessoal Especializado em Educação, viabilizando a criação do primeiro mestrado em educação no Brasil. O objetivo do projeto da FIE foi o aperfeiçoamento de pessoal docente para o ensino médio na América Latina, voltando-se para a formação de

técnicos da educação e administradores escolares em nível de pós-graduação. Sendo instalada em Santa Maria, RS, a FIE deu origem ao atual Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O Mestrado em Educação da UFSM foi instalado em 1970 por um dispositivo legal, sem a avaliação e credenciamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com a alegação de que se tratava de um projeto multinacional, trazendo sérias consequências e controvérsias no desenvolvimento posterior do mestrado, mesmo após o seu credenciamento em 1980, como Mestrado em Educação da UFSM. O projeto multinacional apresentava uma incompatibilidade com a legislação de pós-graduação vigente no Brasil desde 1965 e consolidada em 1969, principalmente, no tempo dedicado à realização dos créditos e da dissertação.

Conseqüentemente, em fevereiro e novembro de 1969, foram realizadas duas reuniões preparatórias com os representantes da OEA, sendo que a segunda reunião preparatória modificou o projeto inicial, direcionando-o para um enfoque teórico-prático do currículo para o ensino médio, abrangendo as disciplinas de teoria e prática de currículo, teoria e prática de pesquisa em educação, e elementos de planejamento de educação.

Foi alterada, também, a duração do curso e a distribuição das vagas entre brasileiros e estrangeiros. A duração, inicialmente de 12 meses, foi reduzida para 10 meses. O curso tinha a duração total de 10 meses, perfazendo um total de 1.500 horas, distribuídas em dois turnos diários de atividades, com a supervisão de corpo docente permanente. As 30 vagas previstas no projeto inicial (21 para estrangeiros e 9 para brasileiros), foram alteradas para 15 vagas para estrangeiros e 15 vagas para brasileiros. Introduziu-se, ainda, duas opções de titulação: mestre (integralização dos créditos e trabalho de conclusão com defesa pública) e especialista (somente a integralização dos créditos). O convênio se estendeu até o ano de 1977 resultando em uma rica experiência de integração entre 18 países da América Latina, com a

participação de 228 alunos (120 brasileiros e 108 estrangeiros), dos quais, 138 obtiveram o título de mestre, e os demais, de especialista.

O direcionamento epistemológico do curso e sua qualidade acadêmica foram sendo modeladas e o curso passou a denominar-se “Formação de Especialistas em Currículo para o Ensino Médio”, em vez da ideia inicial, “Formação de Técnicos e Administradores Escolares”. A ênfase do curso de mestrado era a relação teoria-prática, na integração das disciplinas e na abordagem empírico-analítica de pesquisa, cujos dados eram trabalhados estatisticamente, sendo as pesquisas basicamente quantitativas.

O PPGE em construção

Em meados dos anos 70 ocorre a Reforma Universitária, tendo implicações em outra configuração organizacional da Universidade. Constituem-se os Centros de Ensino, os Cursos e os Departamentos. Nasce o Centro de Educação. Esse movimento tem efeitos também na organização da Pós-Graduação em Educação já que o convênio estava em vias de conclusão e o curso de Mestrado repensava sua estrutura, seu currículo e suas demandas.

Entre 1970 e 1977, as mudanças fizeram-se necessárias no curso de Mestrado, embora o Convênio tivesse sido renovado em 1973. Em 1976, o credenciamento do curso de mestrado era imperativo para assegurar a sua continuidade e legitimidade. Desse movimento configura-se a primeira reformulação do currículo em 1977 - Curso de Mestrado em Educação com duas Áreas de Concentração: Currículo e Metodologia de Ensino, em conformidade com o Parecer CFE N.º 977/65.

A matriz curricular passou a agregar a oferta de cursos de português (para os estrangeiros), espanhol ou inglês (para os brasileiros), e problemas brasileiros, desenvolvidos uma vez por semana, durante um semestre letivo. Houve ampla divulgação do Curso e projeção local, regional, nacional e internacional. Os seus diretores, professores e alunos realizavam viagens financiadas pela OEA ou pelo

governo brasileiro, no país e no exterior, para a realização das “missões” e para a participação em eventos. Podemos encontrar no início da história do PPGE a sua vocação para a integração e a internacionalização – status o qual contemporaneamente temos que buscar, na consolidação e evolução da qualidade conquistada pelo nosso Programa. Outros pontos positivos são destacados por Guterres e Rays (2005, p.93). Em primeiro lugar, a experiência motivou a interiorização da pós-graduação. Em segundo, a obrigatoriedade da dedicação de tempo integral ao curso de mestrado por parte dos alunos, assim como o planejamento integrado de todas as atividades do referido curso e a participação do corpo docente na execução interdisciplinar das atividades didático-científicas. Por último, a busca da relação teoria-prática-teoria, o ponto forte do curso, envolvendo os alunos na identificação e solução dos problemas educacionais.

Portanto, em que pese a não-adequação do curso de mestrado à legislação da época, e a concepção ideológica implícita nas políticas educacionais que lhe serviram de suporte epistemológico, podemos inferir que a experiência da Faculdade Interamericana de Educação foi importante na constituição da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

Esse desenho curricular se desenvolveu até 1984, ano em que ocorreu a segunda reformulação - Curso de Mestrado em Educação com uma área de Concentração: Educação Brasileira.

Anos 90 – A primeira experiência de doutorado.

Nesse período inúmeras sinalizações da CAPES indicavam a urgência do PPGE/UFSM qualificar seu corpo docente, já que a grande maioria dos professores tinha “apenas” o curso de Mestrado. A CAPES apontava a necessidade do PPGE constituir “um núcleo duro do curso” composto por docentes doutores, favorecendo o fortalecimento e expansão do mesmo. Sugeriu, ainda, a elaboração de um convênio com uma instituição com um Programa de Pós-Graduação

consolidado que pudesse colaborar com a UFSM no sentido de formar um quadro de doutores atendendo a demanda de qualificação do PPGE/UFSM. Nascia o Convênio UFSM/CE/UNICAMP.

À medida que as tratativas para a implementação do Convênio UFSM/CE/UNI-CAMP avançavam, outro ajuste no currículo do Curso de Mestrado se vislumbrava. Essa articulação culmina em 1992 quando ocorre a aula inaugural da primeira turma do Curso de Doutorado em Educação do convênio UFSM/UNICAMP. (Terceira reformulação do currículo)

1992 – Implantação do Curso de Doutorado transformando o curso de Mestrado em um Programa de Pós-Graduação em Educação com três Linhas de pesquisa: [1] Formação de Professores; [2] Fundamentos da Educação e suas implicações na prática pedagógica; [3] Teoria e sistematização do ensino. Essas Linhas de Pesquisa congregavam vários Núcleos Temáticos, sobrepondo-se em alguns casos à própria linha a qual se filiava, o que nos trouxe diferentes críticas e motivações para repensá-las, o que ocorreria ao findar o convênio com a UNICAMP.

O Convênio UFSM/UNICAMP foi suspenso em 1999 após ter diplomado três (3) turmas em um total de 23 teses defendidas. O término do convênio, as várias aposentadorias de docentes ocorridas nesse período e a sinalização pela CAPES de descredenciamento de docentes sem produção condizente implicou na suspensão do Curso de Doutorado. O argumento era o de que não se sustentava um Programa com dependência externa (no caso professores da UNICAMP e eventuais professores visitantes).

1999 - Quarto ajuste na Matriz Curricular. As disciplinas passam a ser oferecidas pelo PPGE e não mais pelos departamentos do CE. Duas Linhas de Pesquisa: [1] Formação de Professores; [2] Práticas Educativas nas Instituições.

Nesse período o PPGE ofereceu o primeiro projeto de Minter - Mestrado Interinstitucional para a Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ. Nesse projeto se

titularam 19 mestres. Após essa experiência, outro projeto Minter foi desenvolvido junto ao Instituto Federal de São Vicente do Sul, titulando 12 mestres.

2000 – a consolidação do PPGE e o curso de Doutorado.

2003 – Quinto ajuste na Matriz Curricular. Tendo em vista a projeção da aprovação do Curso de Doutorado no desenho da matriz se fez necessário. Cinco Linhas de Pesquisa: [1] Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional; [2] Currículo, Ensino e Práticas Escolares; [3] Educação, Culturas e Políticas Educacionais; [4] Educação Especial; [5] Educação e Artes.

2007- Sexto ajuste na Matriz Curricular. Aprovação do curso de Doutorado. Constituição das quatro linhas de pesquisa atuais:

LP 1 - Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional.

LP 2 - Práticas Escolares e Políticas Públicas

LP 3 - Educação Especial

LP 4 - Educação e Artes

2008: Ingresso da primeira turma do curso de Doutorado. Correspondendo a uma expectativa da comunidade acadêmica da nossa região havia muitos anos, em 2008 o PPGE consolida o seu patamar de Programa de Pós-Graduação, com a aprovação da proposta do Curso de Doutorado e a abertura da primeira turma, em agosto do mesmo ano, sendo ofertadas 10 vagas (uma vaga por docente credenciado).

2013 - Terceiro curso de Mestrado Minter com Tocantins. Na transição entre os triênios, em 2013 efetivamos a implantação do MINTER – Mestrado Interinstitucional com o Instituto Federal do Tocantins – IFTO, com 20 vagas para servidores docentes e técnico-administrativos, tendo sido ministradas as disciplinas, o estágio na UFSM e a qualificação dos projetos de dissertação. A experiência aproximou o PPGE de uma realidade diferenciada de docentes e técnicos que atuam na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, da mesma forma que promoveu novas experiências para os estudantes no convívio com a comunidade do PPGE e a vivência acadêmica nos grupos de pesquisa e demais atividades.

Para 2014, vislumbramos a aprovação da Proposta de curso de Doutorado- DIN-TER com a Universidade Estadual do RS- UERGS – aguardando aprovação da CAPES.

Decorrem, portanto, 43 anos de atividades ininterruptas. O PPGE/UFSM vem consolidando-se ao longo das últimas quatro décadas, galgando o espaço da pós-graduação brasileira como um programa de educação público, gratuito e de qualidade. Nesse sentido, consideramos interessante recuperar as duas últimas trienais e o processo de evolução notadamente qualitativa do Programa. Contar desse processo é relembrar também o empenho de todos os ex-coordenadores que ao longo de suas gestões foram semeando boas sementes, contando com o corpo docente e sua disposição em qualificar suas produções e ampliar as suas atividades complementares, convênios e intercâmbios e com os nossos discentes, que passam pelo Programa deixando as marcas da sua vida e do seu desenvolvimento acadêmico. Também ressaltamos os técnicos em assuntos educacionais que constituíram a Secretaria do PPGE ao longo de todos esses anos, proporcionando o apoio indispensável às atividades acadêmicas. O PPGE de ontem, de hoje e de amanhã traduz a ideia de José Ortega y Gasset: “Só é possível avançar quando se mira ao longe”.

Na penúltima avaliação trienal da Área Educação (2007-2009) foi indicado que o Programa (M/D 4) evoluíra nas atividades de ensino e de pesquisa, qualitativamente e quantitativamente, com inserção nacional e internacional destacada. No entanto, o Programa permaneceu com a mesma avaliação do triênio anterior, considerando a deliberação do CTC-ES de que os cursos iniciados no triênio e que ainda não estejam titulando com regularidade não devam ter suas notas elevadas ou rebaixadas (o doutorado fora implantado em 2008).

No último triênio (2010-2012), o Programa recebe o conceito 5 na avaliação da CA-PES, resultado do empenho em entrar em consonância com os referenciais de qualidade que orientam os cursos nesse patamar. E, também, podem ser citadas as preocupações em: compreender e corresponder às políticas nacionais do MCT, da

CAPES e do CNPq; aumentar as vagas na pós-graduação, com apoio do REUNI e corresponder às políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2011/2015) da UFSM - no qual a PRPGP tem como meta a expansão acadêmica qualificada da UFSM, indicando como ação estratégica a criação de “grupos interdisciplinares de pesquisa e inovação” (p. 168).

O conceito “5” e os desafios da consolidação e da mirada ao longe.

2014 – A conquista do conceito “5”. Com a conquista do conceito 5 redimensiona-se as estratégias e metas do PPGE na direção da consolidação do conceito e ao mesmo tempo da “mirada ao longe”, buscando referências afim de consolidar as metas no PPGE.

De todas as projeções feitas até o momento e que adiante serão explicitadas no plano estratégico e no plano de metas, destacamos duas urgências: a revisão da proposta e da matriz curricular, com vistas a tornar os processos formativos mais dinâmicos e interconectados, dando fluidez às experiências promovidas pelo Programa em seus componentes curriculares e extracurriculares. Também, mirando a consolidação do conceito e mais além, estão em nossas metas prioritárias a internacionalização [volta às raízes interamericanas e agora globais] e a qualificação da produção docente e discente, projetando-a para os patamares mais altos do Qualis CAPES, mas também para uma produção comprometida com o desenvolvimento educacional e social do nosso país.

Para o triênio 2013-2015, a consolidação do conceito 5 e a evolução qualitativa do Programa em direção a patamares ainda mais avançados, perpassam nossas metas, nas quais a internacionalização estará como referência na construção interdisciplinar da pesquisa e inovação, como preconiza a política de expansão acadêmica qualificada da UFSM. Temos para isto, investido na importância de mantermos: Coordenação Colegiada, representativa de todos os segmentos do Programas; contínuo processo autoavaliativo como instrumento de gestão; diálogo permanente com/nas linhas de pesquisa; interlocução com a graduação, envolvendo

uma ampla gama de áreas do conhecimento na interface com a educação; fortalecimento dos grupos de pesquisa; parcerias e convênios nacionais e internacionais por meio de pesquisas, atividades, mobilidades docente e discente, eventos, participação em bancas, dentre outros; incremento da produção científica qualificada no Brasil e exterior. Permanece a continuidade do incremento expressivo das publicações com relação ao último triênio em livros e, principalmente, em periódicos do Qualis/CAPES, bem como o aumento de bolsistas PQ.

Prospectivamente, os documentos normativos do curso estão sendo avaliados e adequados: o Regimento do Curso, para estar em consonância com o novo Regimento da Pós-Graduação da UFSM; a Proposta Pedagógica do Curso, com ênfase a proposta curricular, frente a avaliação das linhas de pesquisa pelos pares, pelos docentes, discentes, técnicos e pelos egressos. Com o presente relatório desejamos expressar e compartilhar o que estamos dinamizando e o que estamos projetando, no permanente movimento de ser um programa de pós-graduação em educação.

MISSÃO

. Formar Professores Pesquisadores na área de Educação.

VISÃO

. Retomar a trajetória histórica da Gênese do Programa (o curso de Mestrado em Educação da UFSM é pioneiro no Brasil e na América, com o mote ainda de ser no interior do RS e próximo às vias de acesso aos países americanos. Nasce “internacionalizado” e articulado com a região, o país e o continente).

. Avançar na perspectiva da internacionalização, buscando agregar os melhores valores, conhecimentos e experiências para à Educação do Século XXI;

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI a Pós-Graduação na UFSM para o período 2011-2015 apresenta três objetivos principais a serem destacados: “ensino de pós-graduação [1]; pesquisa e produção científica [2]; inovação e transferência tecnológica [3]” (p. 159). Estes objetivos corroboram com as produções de pesquisa em educação da UFSM, conforme demonstram as tramitações para novos cursos de mestrado profissional e acadêmico no CE; a melhoria qualitativa dos resultados da avaliação CA-PES; o incremento expressivo das publicações em periódicos no último triênio; o aumento do número de pesquisadores formados no PPGE e a subsequente criação de novos Grupos de Pesquisa credenciados junto ao CNPq; e ainda o incremento das bolsas PQ/CNPq nesta área para a UFSM.

Os objetivos a serem alcançados a partir da atual configuração do PPGE são:

- [1] Promover a formação de professores pesquisadores em nível de Mestrado e Doutorado em Educação, preparados para a problematização e a investigação do campo educacional, articulando interfaces com as diferentes áreas de conhecimento;
- [2] Integrar os projetos de pesquisa com os diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, Profissional e Superior, na interlocução e busca de alternativas viáveis à excelência educacional em nossa região e país;
- [3] Potencializar a produção do conhecimento científico na área da Educação vinculadas às linhas de pesquisa e suas respectivas temáticas, articuladas aos desafios contemporâneos que buscam na educação possibilidades de respostas e de [trans]formação.

INTERNACIONALIZAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação no ano de 2013 está fortalecendo a sua inserção internacional por meio da sensibilização entre o seu

corpo técnico, docente e discente na participação em programas de cooperação e de mobilidade acadêmicas, visando a promoção e formação de recursos humanos de alto nível nas diversas regiões e favorecer uma maior integração entre pesquisadores e equipes acadêmicas no Brasil e no exterior. Com este intuito, o Programa está buscando: a participação em programas em programas bilaterais de cooperação no exterior que as agências de fomento já mantêm; criação de redes de cooperação internacional, através da criação de protocolos de cooperação entre Programas de Pós-Graduação brasileiros e universidades estrangeiras; e, a ampliação do apoio à realização de estágios de pós-doutoramento no exterior, tendo como premissas a interação e o relacionamento científico com centros de pesquisa no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio, a qualidade do projeto a ser desenvolvido e sua vinculação com a linha de pesquisa em que atua o docente no curso de pós-graduação.

PLANEJAMENTOS FUTUROS

- . Retomadas do Planejamento de Reuniões de autoavaliação com vistas à revisão da matriz curricular do Mestrado e Doutorado;
- . Sensibilização dos docentes para vigilância em relação à produção qualificada e sensibilização das linhas de pesquisa com o objetivo de fortalecer a internacionalização;
- . Consolidação do Doutorado de forma integrada com o mestrado gerando o fortalecimento do Programa;
- . Demarcação de indicadores da inserção do Programa com a Escola Básica do município e região;
- . Fortalecimento e operacionalização dos convênios existentes e criação de novos;
- . Revisão e propostas das normativas internas.

(Texto elaborado pela Professora Adriana Moreira da Rocha, coordenadora do Programa, para atender a inserção de dados na Plataforma de Avaliação da Pós-Graduação na CAPES – Sucupira).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGE/2014

1- Proposta de Reestruturação do Programa com a elaboração de um organograma apresentando novas estruturas e suas competências:

1.1. Formação de Comitê de Internacionalização, Integração e Inovação do Programa – Como principal atribuição o núcleo fará a inserção de dados da Plataforma Sucupira e o acompanhamento dos convênios internacionais.

1.2. Reorganizar a Secretaria Administrativo-Acadêmica do Programa com definição de competências divididas em áreas: ACADÊMICA – PESSOAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONTROLE PATRIMONIAL.

2- Estudo e atualização das regulamentações do PPGE, computando a nova reestruturação do programa.

3- Reuniões trimestrais estratégicas da Coordenação, compartilhada com o Colegiado, e suas estruturas (Comissão de Bolsas, Comissões Temporárias, Núcleo de Internacionalização, Integração e Inovação e a Secretaria).

4- Reuniões (duas por semestre – uma no início e outra no final) com os estudantes do programa para orientação e avaliação de seu desempenho acadêmico.

5- Homepage – Reorganizar a homepage do PPGE – Proposta de novo layout – alimentação de dados, conforme última avaliação da CAPES.

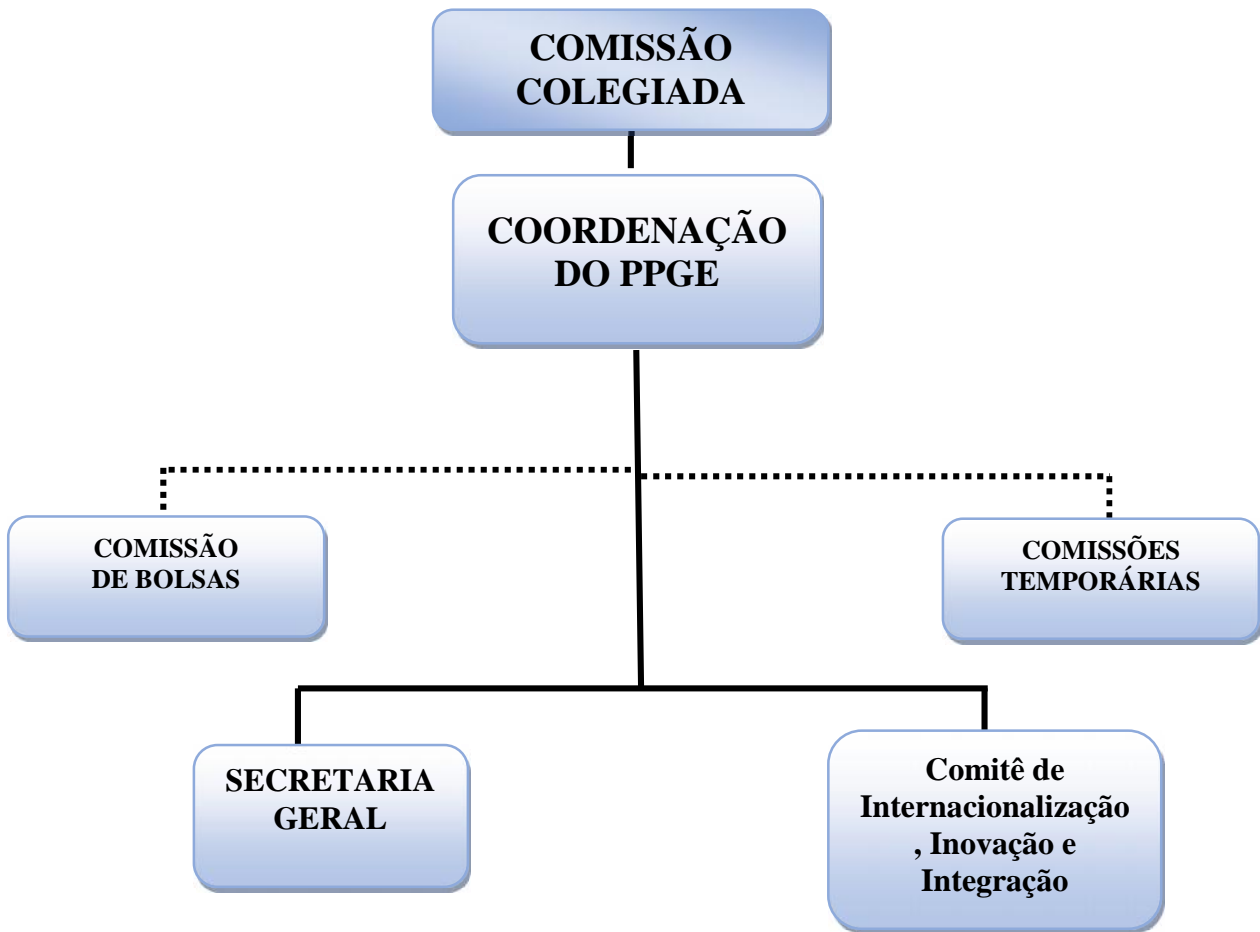
- 6- Atualização dos Grupos de Pesquisa: coordenação, participantes, objetivos, resumo dos projetos, atividades – relatórios anuais de suas atividades entregues junto à Secretaria para alimentação da homepage.

- 7- Convênios: coordenadores, áreas de abrangência, atividades desenvolvidas-relatórios semestrais de suas atividades entregues junto à Secretaria para alimentação da homepage.

- 8- Projetos para captação de recursos: Editais e agências de fomento.

- 9- Projetos desenvolvidos por meio da FATEC.

- 10- Lattes: atualização destacando os artigos Qualis, estudantes-produção, grupos de pesquisa, inclusão de convênios, parcerias e projetos de extensão.

ORGANOGRAMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE

Este Planejamento Estratégico foi aprovado na reunião do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Educação realizada no dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e catorze. Concomitante a aprovação deste Planejamento, ainda foi aprovado, o Plano de Gestão da Coordenadora e Vice Coordenadora eleitas para assumirem o Programa por 02 (dois anos), a partir do dia 14 de julho de 2014 (Plano em Anexo). Ressaltamos que o Planejamento Estratégico do PPGE é dinâmico e, conforme as demandas e as discussões internas, serão inseridas novas ações.

ATRIBUIÇÕES POR COMPETÊNCIAS

As atribuições por competências estão elencadas na Regimento Interno da Pós-Graduação, à exceção da Secretaria Geral e do Comitê de Internacionalização, Integração e Inovação que são novas propostas elaboradas a partir do Planejamento Estratégico. As atribuições das Comissões Temporárias serão elencadas à medida do surgimento de necessidades.

Colegiado do PPGE compete:

- 1- Estabelecer as diretrizes gerais do projeto político-pedagógico - PPP do programa e referendar normas e diretrizes para o seu funcionamento, bem como alterações;
- 2- Aprovar os programas das disciplinas a serem ofertadas;
- 3- Definir o currículo do curso e as suas alterações;
- 4- Homologar o credenciamento e descredenciamento dos docentes do programa de pós-graduação em educação, conforme critérios previstos neste regulamento;
- 5- Decidir sobre questões acadêmicas do corpo discente, tais como:

- 5.1. Aproveitamento de créditos, dispensa de disciplinas, prorrogação de prazo para conclusão de curso, transferência de outras instituições de ensino superior, troca de orientadores, conforme este regulamento;
- 5.2. Homologar os planos de estudos dos alunos encaminhados pelos orientadores;
- 6- Aprovar a oferta de disciplinas, a cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos professores;
- 7- Aprovar os planos de trabalho solicitados em "estágio de docência" de acordo com as normas legais;
- 8- Aprovar o relatório anual do programa, apresentado pelo coordenador, bem como a prestação de contas e o relatório final de convênios executados pelo programa;
- 9- Aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros alocados ao programa de pós-graduação;
- 10- Indicar os membros da comissão de bolsas e designar comissões para estudos específicos;
- 11- Homologar os critérios para concessão de bolsas propostos pela comissão de bolsa do programa;
- 12- Definir as atribuições das comissões, comitês e conselhos para estudos específicos de caráter acadêmico, científico e administrativo;
- 13- Encaminhar, sempre que julgar necessário, assunto de sua competência, ao órgão consultivo por solicitação do presidente do colegiado do programa;
- 14- Aprovar a substituição de orientador, mediante o aceite prévio do novo orientador;
- 15- Homologar a indicação do coorientador, quando encaminhada pelo orientador, com parecer fundamentado em concordância prévia do professor indicado;
- 16- Definir o número de vagas por orientador para constar no edital de seleção, em como o limite mínimo e máximo por orientador observadas as normas da área,

recomendadas pela coordenação de avaliação permanente do ensino superior/CAPES;

17- Aprovar o edital de abertura de inscrições à seleção e definir os processos de seleção do PPGE;

18- Aprovar a validação de créditos de outros cursos de mestrado ou doutorado conforme plano de estudo com anuência do orientador;

19- Decidir sobre o número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do processo de ingresso no PPGE;

20- Normatizar o processo de consulta à comunidade docente, discente e de servidores técnico-administrativos em educação, vinculados ao programa, visando à escolha do coordenador e do coordenador substituto;

21- Realizar o planejamento estratégico com definição de metas para melhoria do conceito CAPES, expansão do programa, ou a sua manutenção, no caso de o programa ter o conceito máximo;

22- Definir o regulamento do programa de pós-graduação e as suas alterações;

23- Definir as linhas de pesquisa de atuação do programa de pós-graduação;

24- Estabelecer normas para a passagem direta do mestrado para o doutorado;

25- Julgar as decisões do coordenador, em grau de recurso; e

26- Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas por lei, ou pelo estatuto da UFSM, na esfera de sua competência.

À Coordenação do Curso PPGE compete:

1- Fazer cumprir o regulamento do programa;

2- Convocar e presidir as reuniões do colegiado do programa e as assembleias do programa;

3- Propor o edital de seleção dos alunos para ingresso no programa;

4- Submeter ao colegiado do programa proposta da programação acadêmica, compreendendo os planos de ensino (de disciplinas, seminários, etc.), de pesquisa e

extensão; Cumprir e divulgar as decisões do programa e representá-lo sempre que se fizer necessário;

5- Cumprir e divulgar no website e no mural do programa as decisões do colegiado do programa;

6- Zelar pela representatividade do colegiado do programa, de acordo com o regulamento;

7- Convocar eleição dos representantes docentes e discentes para composição do colegiado do programa;

8- Encaminhar para apreciação ao conselho do centro de educação as decisões do colegiado do programa e assuntos que devam ser encaminhados aos órgãos superiores;

9- Encaminhar ao órgão competente via conselho de centro, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo colegiado do programa;

10- Responsabilizar-se pelo patrimônio lotado no programa;

11- Gerir os recursos orçamentários lotados no programa de pós-graduação em educação, buscando melhorar o seu funcionamento, propondo planos específicos ao colegiado do programa e aos órgãos superiores;

12- Delegar aos docentes, discentes e técnico-administrativos em educação a realização de atividades de caráter acadêmico e administrativo no âmbito de sua competência;

13- Exercer a coordenação do processo de matrícula dos alunos em colaboração com o departamento de registro e controle acadêmico;

14- Examinar, decidindo em primeira instância, as questões solicitadas pelo corpo discente;

15- Decidir “ad referendum” assuntos urgentes da competência do colegiado do programa;

16- Representar o programa, sempre que se fizer necessário;

- 17- Manter contatos e intercâmbios com outros programas de pós-graduação de outras unidades da universidade, bem como outras instituições e organizações nacionais e internacionais, que possam contribuir para o desenvolvimento do programa de pós-graduação em educação;
- 18- Elaborar e encaminhar, quando solicitado, aos órgãos competentes o relatório anual do programa;
- 19- Encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a relação dos membros das comissões examinadoras de dissertações e teses, para expedição de portaria;
- 20- Desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, por determinação de lei ou do estatuto da UFSM;
- 21- Supervisionar a elaboração do relatório anual da CAPES;
- 22- Solicitar aos departamentos, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas e dos docentes necessários ao desenvolvimento das atividades;
- 23- Dar conhecimento às instâncias superiores nos casos de transgressão disciplinar docente e/ou discente.

À Comissão de Bolsas do PPGE compete:

- 1- Propor os critérios para alocação e corte de bolsas a serem homologados pelo Colegiado do Programa de pós-graduação;
- 2- Divulgar com antecedência, junto ao corpo docente e discente, os critérios vigentes para alocação de bolsas; e
- 3- Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e propor as concessões e cortes de bolsas, baseados nos critérios preestabelecidos.
- 4- Superintender os serviços administrativos da secretaria do Programa;
- 5- Manter atualizado o cadastro relativo ao pessoal docente, discente e administrativo;

- 6- Receber, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas, bem como fornecer informações e/ou documentos relativos ao Programa;
- 7- Processar as informações ao Coordenador sobre todos os requerimentos de alunos do programa;
- 8- Fornecer informações aos candidatos a ingresso no PPGE, bem como informações e/ou documentos relativos ao programa;
- 9- Preparar prestações de contas e relatórios solicitados pelo Coordenador;
- 10- Executar as atividades inerentes ao uso de recursos financeiros aprovados pelo Colegiado do Programa;
- 11- Organizar e manter atualizada a coleção de leis, portarias, circulares e outros documentos que possam interessar ao Programa;
- 12- Secretariar as reuniões do Colegiado do Programa;
- 13- Orientar o corpo discente quanto aos procedimentos para realização da matrícula e outras atividades do Programa;
- 14- Manter em dia o inventário dos equipamentos e manuais do Programa, ou nele lotados;
- 15- Expedir aos professores, aos alunos e, se for o caso, a outros destinatários, em tempo hábil, convocações para reuniões e avisos de rotina;
- 16- Manter o controle acadêmico dos alunos.

Comissões Temporárias: (As competências serão atribuídas de acordo com as necessidades e designação destas Comissões).

À Comissão de Regulamentação (Portaria n. 79/2014-CE) **compete:**

- 1- Elaborar as diretrizes que regerão as normativas internas do PPGE;
- 2- Adequar a regulamentação do PPGE ao Regimento Geral da pós-graduação da UFSM;

3- Atualizar o regulamento do PPGE conforme demanda de novas resoluções.

À Secretaria Geral do PPGE, nas suas áreas de gestão, compete:

Área de Gestão Acadêmica:

- 1- Planejar metas para a área;
- 2- Lançamento das ofertas de disciplinas do 1º e 2º semestre no SIE;
- 3- Solicitação de liberação de matrícula das disciplinas de EDT (Elaboração de dissertação e tese) e APG (Docência orientada) ao DERCA;
- 4- Atualização e manutenção do site para divulgação do programa;
- 5- Solicitação de divulgação das defesas e notícias do Programa no site da UFSM;
- 6- Convocação e organização de reuniões (Colegiado, Comissão de bolsas, Comissão de auto avaliação, Assembleias, etc.);
- 7- Elaboração de atas do Colegiado, Comissão de bolsas, Comissão de auto avaliação, Assembleias, etc.;
- 8- Despacho das decisões tomadas nas reuniões (Colegiado, Comissão de bolsas, Comissão de auto avaliação, Assembleias, etc.);
- 9- Elaboração e despacho de memorandos e ofícios;
- 10- Recebimento e distribuição de correspondências;
- 11- Emissão de comprovantes de matrícula e declarações;
- 12- Organização do processo de defesa de dissertação, qualificação e tese (confeção da ata, impressão do atestado e da portaria);
- 13- Organização do processo para emissão do diploma (encaminhamento online e via malote da ata para a PRPGP e do trabalho impresso para a Biblioteca Central);
- 14- Organização do processo para saída de alunos para o doutorado sanduíche;
- 15- Acompanhamento do processo de pós-doutorado;
- 16- Deferimento e indeferimento de solicitações de aluno especial e envio da documentação ao DERCA;

- 17- Cadastramento e administração das bolsas CAPES, CNPQ e FAPERGS;
- 18- Cobrança e recebimento semestral dos relatórios de desempenho acadêmico;
- 19- Abertura de processos e encaminhamento aos Departamentos e Centros de ensino dos planos de docência orientada;
- 20- Organização dos editais de seleção e posterior organização da documentação para avaliação e finalização do processo;
- 21- Criar e manter atualizado o cadastro de discente;
- 22- Participação efetiva da Comissão de inserção de dados na Plataforma Sucupira.

Área de gestão pessoal:

- 1- Planejar metas para área;
- 2- Atendimento ao público nos cursos de mestrado e doutorado (docentes, discentes, público externo e diversos setores da UFSM) – presencial, via e-mail e telefone;
- 3- Elaborar o Planejamento Estratégico do Programa;
- 4- Participação e representação em Comissões interna e/ou externas ao PPGE;
- 5- Participação, como membro efetivo, do Colegiado do PPGE;
- 6- Assessorar os docentes em todas atividades inerentes ao Programa;
- 7- Elaborar Metas a curto, médio e longo prazo demandas do Planejamento Estratégico do Programa.
- 8- Realizar diagnóstico de necessidades de capacitação na Comunidade do Programa;
- 9- Propor Cursos para as demandas coletadas;
- 10- Realizar pesquisas para atender demandas referentes ao Programa;
- 11- Criar e manter atualizado o cadastro do corpo docente e técnico administrativo.

Área de Gestão Orçamento e Finanças:

- 1- Planejar metas para a área, adequando as demandas aos orçamentos do CE e da CAPES;
- 2- Solicitação de passagens e diárias no SCDP, para participação de membros externos da comissão examinadora das bancas de defesa de mestrado, qualificação e doutorado;
- 3- Solicitação de passagens e diárias no SCDP para participação de docentes, técnico-administrativo e discentes em eventos;
- 4- Emissão de empenho no SIE para participação de docentes, técnicos-administrativos e discentes em eventos no exterior;
- 5- Coleta de dados de docentes e discentes com a finalidade de emissão de passagens e diárias no SCDP;
- 6- Solicitação de passagens e diárias no SCDP para professores visitantes;
- 7- Solicitação de passagens rodoviárias para docentes, discentes, técnicos-administrativos e participantes externos;
- 8- Solicitação de autorização para hospedagem e alimentação para participantes externos em bancas do PPGE;
- 9- Emissão de Empenho no SIE para pagamento de taxa de inscrição para participação em eventos para docentes, Técnicos-administrativos e discentes do PPGE;
- 10- Emissão de empenho no SIE para pagamento de taxas de publicações em periódicos para docentes e discentes;
- 11- Emissão de empenho no SIE para compra de produtos e/ou serviços constantes no Registro de Preço;
- 12- Solicitação de Dispensa de Licitação no SIE para aquisição de produtos e/ou serviços;
- 13- Distribuição dos recursos PROAP (cálculo de distribuição de recursos entre docentes);

- 14- Gestão dos recursos PROAP;
- 15- Inclusão de solicitação de licitação no SIE (registro de preços).

Área de Gestão de Controle Patrimonial:

- 1- Planejar metas para a área
- 2- Manutenção e controle patrimonial do Programa;
- 3- Levantamento e solicitação de produtos ao almoxarifado;
- 4- Recebimento e conferência de produtos solicitados ao almoxarifado;
- 5- Contatar os Setores responsáveis para a manutenção do espaço físico e de infraestrutura do PPGE (Secretaria, salas de aulas, laboratórios, etc. - troca de lâmpadas, conserto de persianas, etc.);
- 6- Organização da documentação para a chamada interna e edital do Pró-equipamentos (CAPES e UFSM) e Pró-reparos;
- 7- Encaminhamento dos relatórios do Pró-equipamentos (CAPES e UFSM);
- 8- Transferência Patrimonial.

Ao Comitê de Internacionalização, Integração e Inovação do PPGE compete:

1. Este Núcleo deverá fazer parte do organograma, da regulamentação interna do PPGE, aprovado pelo Colegiado do Programa e posteriormente nas instâncias superiores da UFSM (para fazer parte da Estrutura da Universidade).
2. O responsável pelo Comitê fará parte como membro da Comissão Colegiada do Programa.
4. O Comitê terá todo o suporte da Secretaria Geral do Programa
5. Compete ao Núcleo de Integralização: Integrar para Inovar:
 - 5.1. Planejar metas inerentes a área de atuação do Núcleo;

- 5.2. Assessorar diretamente a Coordenação do Programa em todas as questões pertinentes a sua área de atuação;
- 5.3. Coordenar e Acompanhar a inserção de dados na Plataforma Sucupira;
- 5.4. Apresentar e fortalecer a mobilidade acadêmica nacional/internacional de docentes, técnicos e discentes;
- 5.5. Orientar e auxiliar na execução de projetos e convênios do Programa;
- 5.6. Buscar financiamentos junto às Agências de Fomento, a Secretaria de Assuntos Internacionais e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, por meio de Editais, a internacionalização do Programa;
- 5.7. Propor parcerias com vistas o fortalecimento Programa;
- 5.8. Planejar reuniões, eventos e seminários com vistas à integração discentes, técnicos, docentes do Programa, comunidade universitária local, regional, nacional e internacional;
- 5.9. Participar efetivamente na organização da Homepage do Programa e na sua elaboração em inglês e espanhol.

METAS

Curto Prazo

1- PLATAFORMA SUCUPIRA (Realizada)

1.1. Prioridade Máxima

2- LEVANTAMENTO DOS ALUNOS DO PROGRAMA (Realizada)

2.1. Organizar cadastro em Excel;

2.2. Realizar conferência dos históricos;

2.3. Levantamento dos alunos titulados em 2014 (Data – Banca).

3- OFERTA DE DISCIPLINAS (Realizada)

3.1. Criar formulário para o cadastro das ofertas com vistas ao preenchimento pelos docentes do Programa;

3.2. Enviar demanda de oferta aos professores, de acordo com a análise realizada nos históricos dos alunos.

4- DOCENTES – ORIENTANDOS (Realizada)

4.1. Levantamento dos docentes com os orientados de Mestrado e Doutorado.

5- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Parcialmente realizada)

5.1. Revisão do Planejamento Estratégico com todos os TAE'S do Programa;

5.2. Elaboração de Metas a curto, médio e longo prazo.

6- PROJETOS DE CAPACITAÇÃO (Parcialmente realizada)

6.1. Realizar um diagnóstico de necessidades de capacitação na Comunidade do Programa;

Diagnóstico 1 - Dialogando com a Comunidade do PPGE (Docentes, Técnicos e Discentes)

“Este questionário possui o objetivo de averiguar possíveis reformulações na Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFSM, considerando as novas demandas que tem se apresentado ao Programa, acentuadas pelo último Coleta CAPES. Responder até 10/11/2014”.

Diagnóstico 2 - Fortalecer/ Inspirar/Qualificar o PPGE

“O PPGE, busca aprimorar conhecimentos e o fortalecimento da qualificação da sua comunidade (docentes, discentes e técnicos), está realizando um levantamento de demandas de cursos e palestras relacionados a sua área de atuação. Dessa forma, solicitamos o envio de propostas pelo e-mail: ppgeducacao@ufsm.br até o dia 30/11/2014 com o título “Fortalecer/ Inspirar/Qualificar o PPGE”, nele deverá constar o assunto e um esboço da sugestão”.

6.2. Propor Cursos para as demandas coletadas.

O Diagnóstico 1 já está sendo tabulado.

ANEXOS

PLANO DE GESTÃO 2014/2016 – PPGE UFSM/CE

- 1- Liderar a transição para consolidar a gestão colegiada do Programa em interconexão com as linhas de pesquisa (docentes e discentes):
 - 1.1. Comprometimento dos gestores das linhas.
 - 1.2. Articulação dos estudantes no colegiado com os demais estudantes.
 - 1.3. Reuniões gerais sistemáticas alternando com as das linhas.
 - 1.4. "Portal de Comunicação" – informação das decisões colegiadas aos professores, estudantes e funcionários.
 - 1.5. Transparência de gestão de recursos financeiros
 - 1.6. Coerência entre as instâncias de representatividade na relação com as linhas. - Ampliação das ofertas de MINTER e DINTER.

- 2- Promover espaços de convivência informal e conagraçamentos, desenvolvendo afetividade nas relações interpessoais e uma ambiência positiva no PPGE.

- 3- Consolidar a reconstrução do PPP, adequação do Regimento Interno e promover a contínua avaliação coletiva do mesmo.

- 4- Priorizar o fortalecimento/reestruturação das linhas de pesquisa:
 - 4.1. Implantação de novas linhas de pesquisa, de acordo com afinidades temáticas de pesquisa.
 - 4.2. Articulação das linhas e grupos de pesquisa.Espaços e tempos para diálogos e avaliação contínua dos processos.
Articulação com a graduação e a Educação Básica.

4.3. Desenvolver a Docência Orientada como um Programa de Formação à Docência Universitária, com dispositivos de planejamento, aplicação e avaliação contínuos.

5) Apoiar o fortalecimento das relações e aproximação do Programa com as representações de área.

6) Reorganizar a dinâmica da secretaria, otimizando as funções acadêmicas.

7) Incentivar a articulação da Comissão de Bolsas com as instâncias representativas e com a meta de gestão colegiada.

8) Estimular a qualificação contínua das produções docentes e discentes.

9) Construir coletivamente um Plano Integrado de Internacionalização, abrangendo:

9.1. Consolidação e ampliação de convênios e parcerias nacionais e internacionais, com prioridade à cooperação com a América Latina e à África (Interação sul-sul) e manter a reivindicação do Ciência sem Fronteiras para as Ciências Sociais e Humanas na articulação entre a Universidade e a Sociedade.

9.2. Mobilização docente e discente para as instituições conveniadas/ intercâmbios estudantis e docentes, bem como a internacionalização por meio da expansão das ações, considerando-se também os convênios existentes.

9.3. Dupla titulação e tutela.

9.4. Participação do PPGE em doutorados sanduíche e pós-doutorados, ampliando as oportunidades e as cotas de bolsa de demanda social.

10) Desenvolver políticas estratégicas de captação de recursos junto aos diferentes órgãos de fomento.

11) Primar pelas condições do trabalho docente na pós-graduação, envolvendo todas as atividades desenvolvidas junto ao CE e aos departamentos, aproximando efetivamente o PPGE da graduação.